

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO- 2025

ANO 2025

Sumário

1.0	APRESENTAÇÃO.....	4
1.1.	ORGANOGRAMA	5
1.2.	MENSAGEM DO PREFEITO.....	6
1.3.	MISSÃO, VISÃO, VALORES	7
2.0	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL.....	8
2.1.	LEI ORÇAMENTARIA ANUAL	9
2.2.	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	10
2.2.1.	<i>Receitas</i>	<i>11</i>
2.2.2.	<i>Despesas</i>	<i>14</i>
3.0	INDICADORES DE RESULTADOS	18
3.1.	APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	19
3.2.	APLICAÇÃO EM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	20
4.0	RESULTADOS FISCAIS	22
4.1.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22
4.1.1.	<i>Despesas de pessoal do Poder Executivo</i>	<i>23</i>
4.1.2.	<i>Dívida Pública</i>	<i>23</i>
5.0	EDUCAÇÃO	24
5.1.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24
5.1.1.	ALIMETAÇÃO ESCOLAR	25
5.1.2.	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ANO (2025).....	26
5.1.3.	<i>PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA.....</i>	<i>27</i>
5.1.4.	<i>TRANSPORTE ESCOLAR</i>	<i>27</i>
6.0	SECRETARIA DE SAÚDE	27
6.1.	PROGRAMA E AÇÕES EM SAÚDE.....	28
6.1.1.	<i>Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>	<i>28</i>
6.2.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29
6.3.	SAÚDE BUCAL	30

6.4. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	30
6.5. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30
6.6. VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	31
7.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
7.1. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	31
7.1.1. <i>programa criança feliz:</i>	31
8.0 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS	32
8.1. GESTÃO DE PESSOAS.....	32
8.1.1. <i>Estrutura dos Cargos em Comissão</i>	33
9.0 GESTÃO PATRIMONIAL.....	37
10.0 INFRAESTRUTURA E URBANISMO	38
10.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS AÇUDES REVITALIZADOS	39
10.2. ESTRADAS VICINAIS	41
11.0 RELAÇÃO DOS GESTORES	43
12.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS	44

1.0 APRESENTAÇÃO

Relatório de Gestão Consolidado do Exercício de 2025, apresentado ao Controle Interno, ao TCE/PI, órgão de controle externo e à sociedade, como prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí que está obrigada, nos termos do parágrafo único do **art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil e § 1º, art. 32 da Constituição do Estado do Piauí**. Elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 001/2022 do Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI).

Ao longo deste documento procurou-se oferecer elementos de forma organizada que permitam uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão e prestação dos serviços, evidenciando os resultados das ações implementadas nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí - PI.

1.1. ORGANOGRAMA



1.2. MENSAGEM DO PREFEITO

Em cumprimento com as disposições da Instrução Normativa nº 001/2022 do Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI). A Prefeita apresenta o Relatório de Gestão Consolidado da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí – Exercício de 2025.

O Planejamento estratégico de desenvolvimento de políticas públicas organizado pelo Município de Tamboril do Piauí para o quadriênio 2022-2025, visa proporcionar ao cidadão tamborilense acesso aos serviços de políticas públicas, Educação, Saúde, Assistência Social, acesso à água potável, apoio ao homem do campo. A execução de ações de urbanização do perímetro urbano através de pavimentação e manutenção do serviço de abastecimento de água aos munícipes.

Os trabalhos desenvolvidos pela gestão municipal têm como parâmetro o PPA 2022-2025 que em sua estrutura se articular com 04 EIXOS ESTRATÉGICOS:



PPA é o instrumento que orienta o planejamento e a gestão da administração pública para um período de quatro anos. No Plano Plurianual são definidas por área de resultados, as diretrizes estratégicas de governo e, em

atendimento a elas, os programas, com objetivos claramente definidos. A Lei vigente do PPA Municipal nº228/2023.

[https://sts-](https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/2a9a6952ab03fb4b83d2adc520aa36a7.crd)

[gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/2a9a6952ab03fb4b83d2adc520aa36a7.crd](https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/2a9a6952ab03fb4b83d2adc520aa36a7.crd)
[ownload](#)

Os programas, respeitam a disponibilidade de recursos, são detalhados em ações, que correspondem à estratégia a ser adotada pelo governo municipal para alcançar os objetivos, detalhadas em metas físicas e recursos financeiros, referências para o Orçamento anual. A Lei Municipal nº 253/2024 autorizou o Orçamento do ano de 2025.

[stsgestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/2f00d66932ca82a7c0175ff5c296d16a.p](https://stsgestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/2f00d66932ca82a7c0175ff5c296d16a.pdf)
[df](#)

Nesse sentido, a gestão dos programas deve ser intensiva e orientada para a qualidade da ação governamental, de forma a melhorar o desempenho do setor público, tendo como preocupação permanente a avaliação da eficiência, da eficácia e da efetividade dos resultados e serviços prestados à população.

1.3. MISSÃO, VISÃO, VALORES

MISSÃO:

Promover o desenvolvimento do município, o bem-estar da população e melhoria da prestação dos serviços públicos municipais. (Lei Orgânica, art 133).

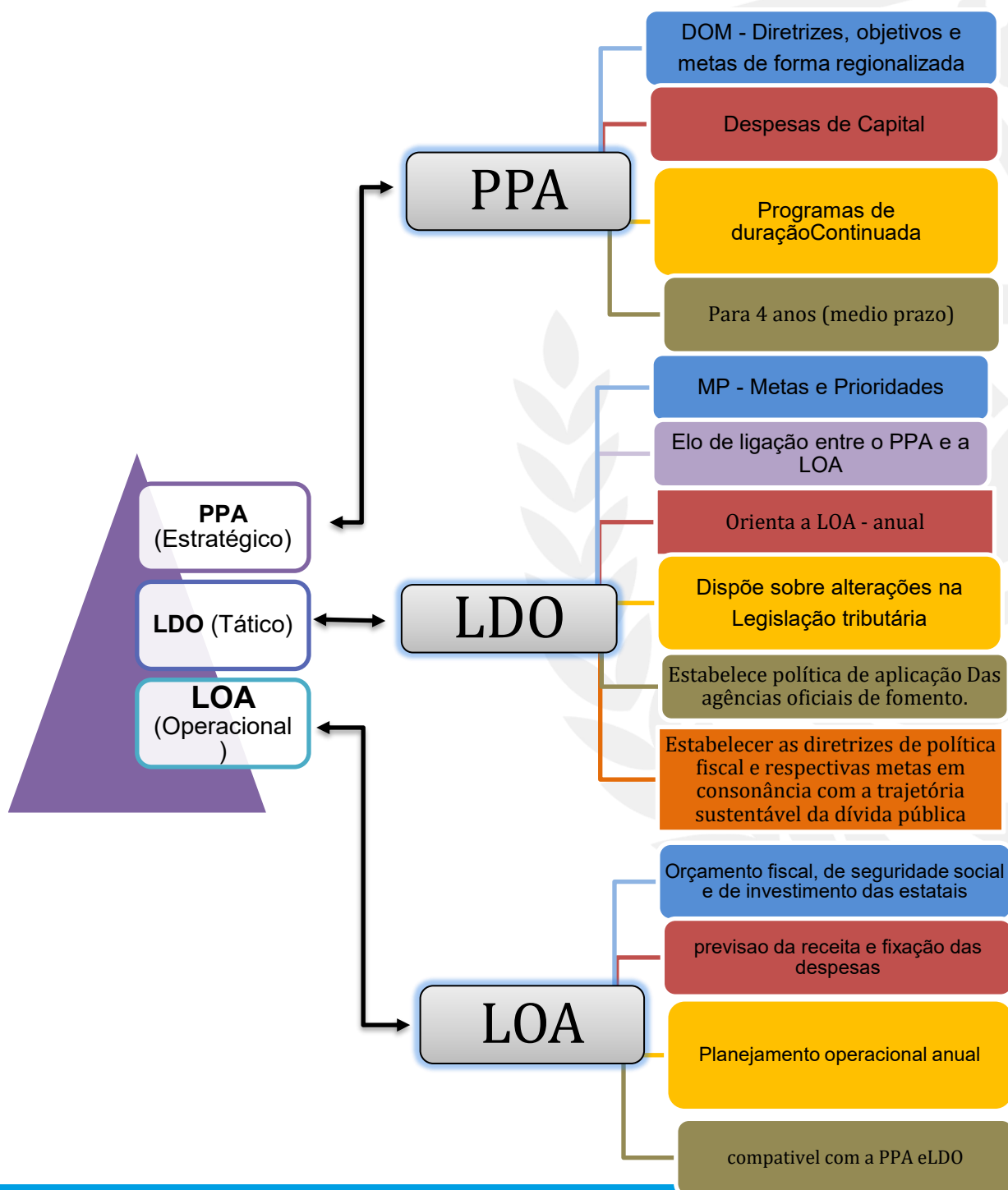
VALORES:

Promoção do bem de todos, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação. Sustentabilidade, eficiência e transparência.

VISÃO:

Realizar o desenvolvimento pleno do potencial econômico e a redução das desigualdades sociais, garantido aos munícipes o acesso aos bens e serviços, respeitadas as vocações, as peculiaridades e a cultura local, preservando o seu patrimônio ambiental, natural e artificial. (Lei Orgânica, art 133).

2.0 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL



2.1. Lei Orçamentaria Anual

A lei Municipal nº 253/2024, de 11 de dezembro novembro de 2024 – LOA 2025 – estimou as receitas em R\$ 30.317.900,00 (trinta milhões, trezentos e dezessete mil e novecentos reais, como segue:

Tabela 01 – Receitas Previstas -LOA 2025

I - Receitas Correntes	32.980,100
II – Receitas de capital	873.000,00
III - Dedução das receitas para formação do Fundeb	3.535.200,00
Total (I + II -III)	30.317.900,00

Gráfico – 01 - Previsão de Receita

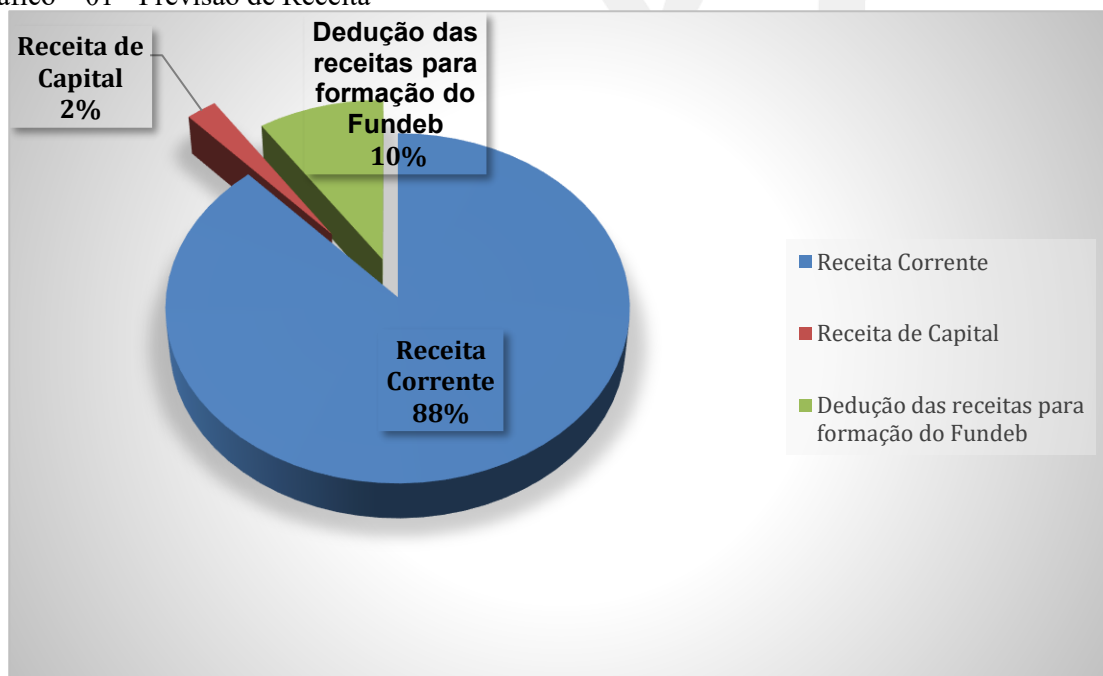
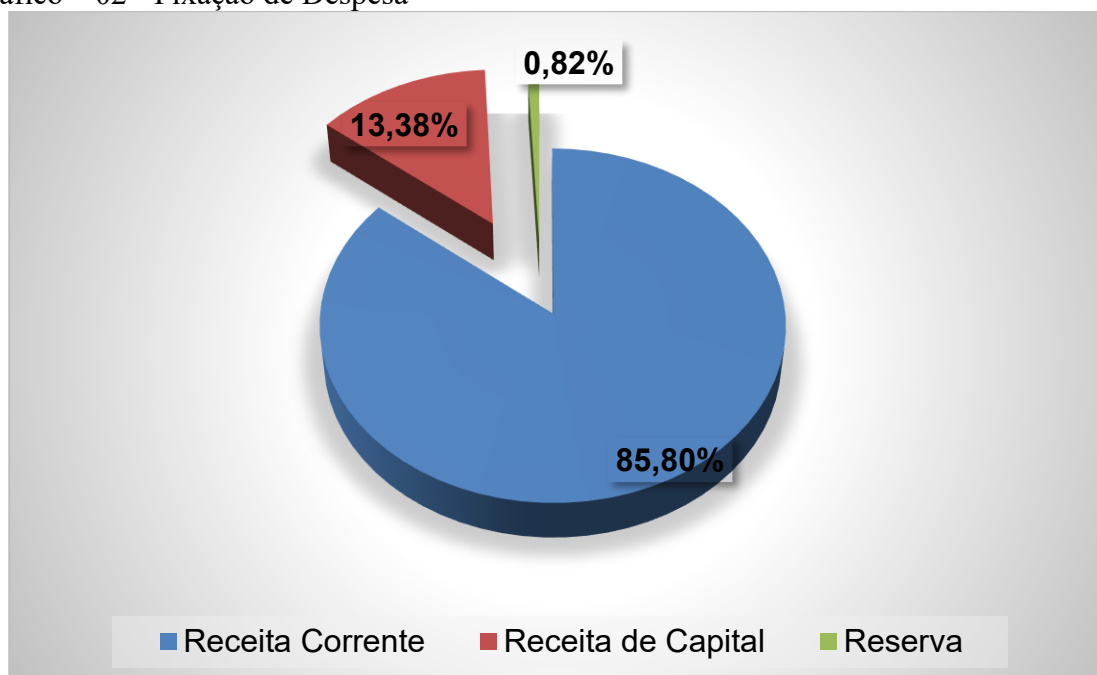


Tabela 02 – Despesas Fixadas -LOA 2025

I – Despesas Correntes	26.011.900,00
II – Despesas de Capital	4.056.000,00

III – Reserva de Contigência	250.000,00
Total (I + II + III)	30.317.900,00

Gráfico – 02 - Fixação de Despesa



2.2. Execução orçamentaria

Depois de aprovado pelo Legislativo o Orçamento passa a fase de execução, o exercício de 2025 apresentou os seguintes resultados:

Tabela 03 – Comportamento da Execução das Receitas e Despesas – 2025 – R\$ 1,00

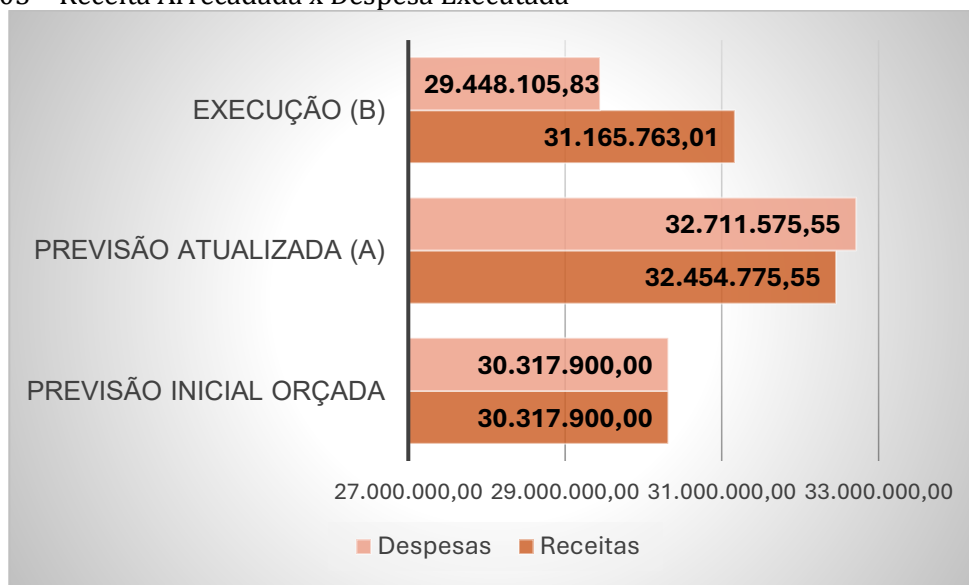
Títulos	Previsão Inicial Orçada	Previsão Atualizada (a)	Execução (b)	Diferença
Receitas	30.317.900,00	32.454.775,55	31.165.763,01	1.289.012,54
Despesas	30.317.900,00	32.711.575,55	29.448.105,83	3.263.469,72
Resultado	-	(256.800,00)	1.717.657,18	

Fonte: Balanço Orçamentário

Do valor previsto inicialmente as receitas foram alteradas em R\$ 2.136.875,55, valor este que coincide com os valores apresentados por excesso de arrecadação. Importante salientar que o Excesso é auferido por fonte de recurso. As fontes de recursos agrupam as receitas que possuem as mesmas normas legais de aplicação.

Do total orçado a realização das receitas foi de 96,03% e as despesas foi executada em 90,02% da dotação atualizada.

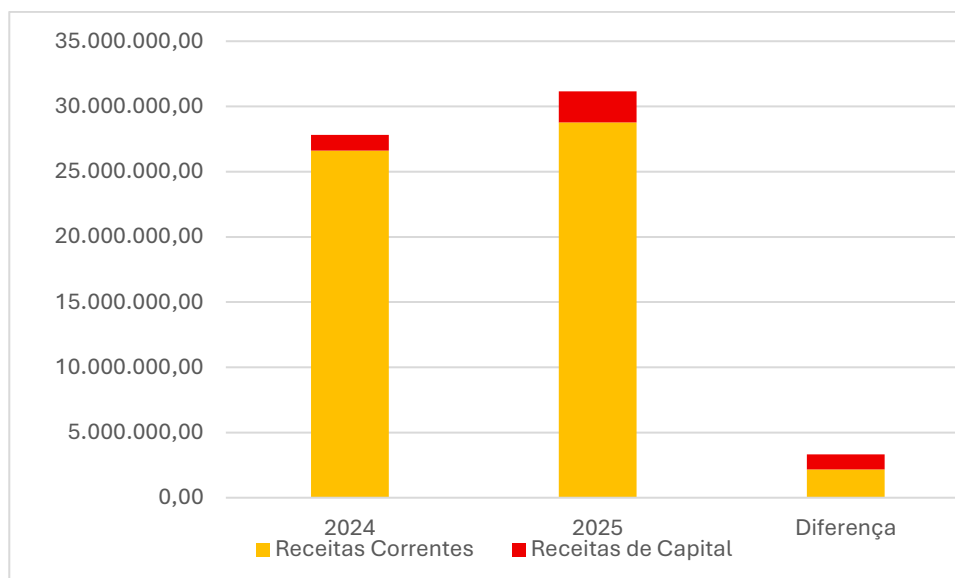
Gráfico 03 – Receita Arrecadada x Despesa Executada



2.2.1. Receitas

Em 2025 as receitas totalizaram R\$ **31.165.763,01** e obteve um crescimento de 11,99 % em relação ao exercício anterior, correspondendo a um valor nominal de R\$ 3.336.563,47, conforme demonstrado no Gráfico 03, que apresenta comparativo da receita entre 2024 e 2025:

Gráfico 03 – Comparativo Receita 2024 x 2025



I- Receitas por categorias econômicas e origem

Na tabela a seguir demonstra-se as receitas por categoria econômica e origem:

Tabela 04 – Receitas por Origem – 2025 – R\$ 1,00

Título	2025	Participação (2025)
Receitas Correntes	28.787.263,01	92,37%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	914.770,45	2,94%
Contribuições	96.789,39	0,31%
Receita Patrimonial	336.952,06	1,08%
Receita de Serviços	5.568,40	0,018%
Transferências Correntes	27.381.937,49	87,86%
Outras Receitas Correntes	51.245,22	0,16%
Receitas de Capital	2.378.500,00	5,12%
Transferência de Capital	2.378.500,00	7,63%
SOMA RECEITA	31.165.763,01	100%

Apesar dos esforços dos municípios brasileiros em ampliar a sua capacidade tributária, percebe-se ainda uma grande dependência das receitas de transferências (federais e estaduais). Esta é uma realidade que se observa na grande maioria dos municípios.

De forma geral as receitas tiveram um crescimento crescente. O gráfico 04 demonstra a evolução na arrecadação do município de Tamboril no decorrer dos anos.

Gráfico 04 – Evolução da Receita

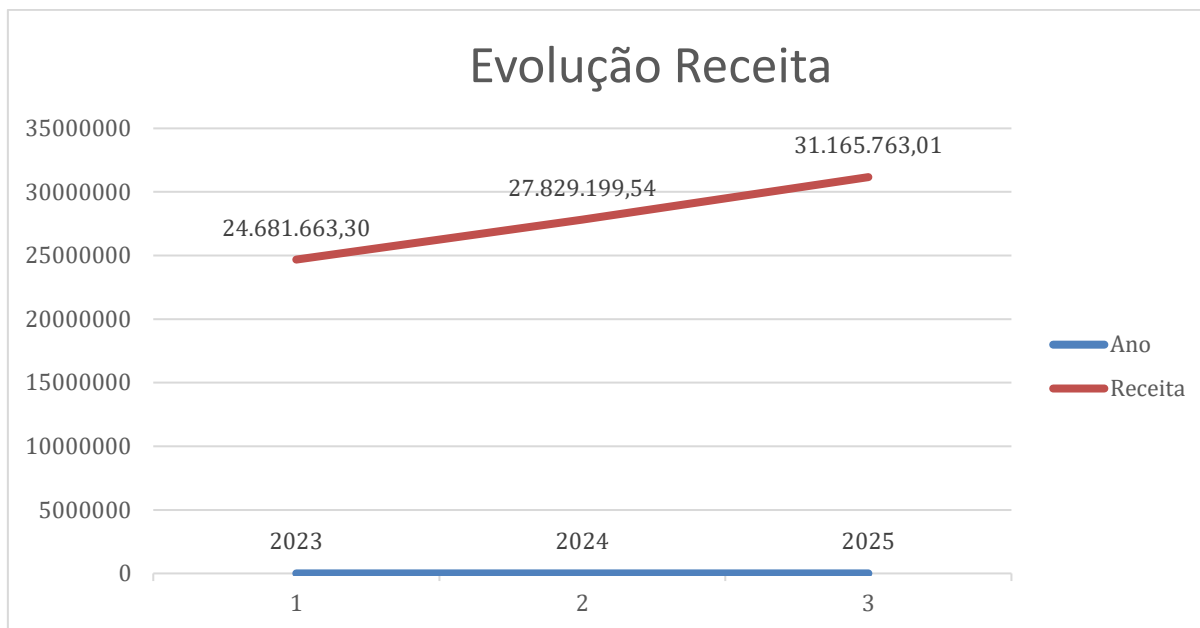
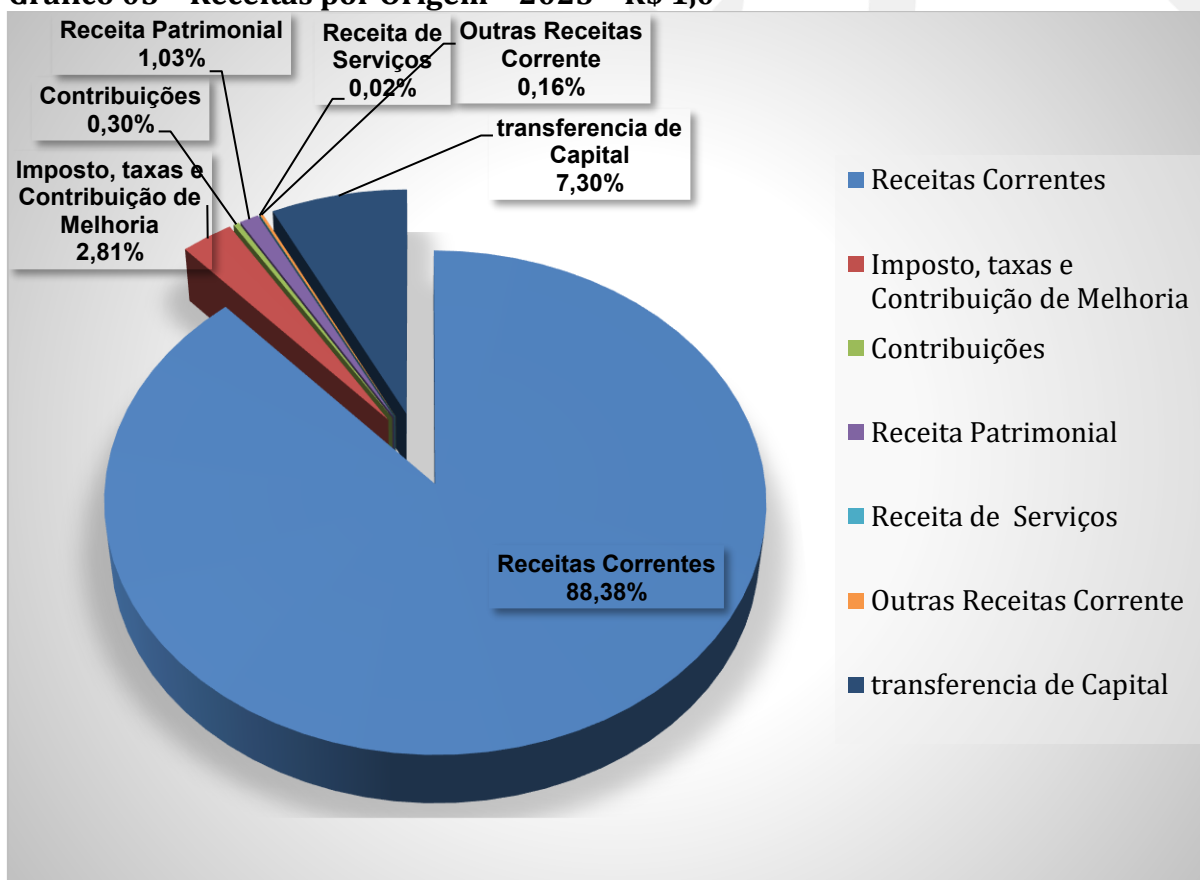


Grafico 05 – Receitas por Origem – 2025 – R\$ 1,0



II- Receitas de Transferências

São os recursos financeiros recebidos de outras entidades – União, Estados, multigovernos e entidades privadas.

Algumas tem natureza voluntária, pois tem interesse em apoiar projetos e programas de interesse público, e outras são transferências constitucionais e legais, sendo o Fundo de Participação dos Municípios – FPM – a principal transferência constitucional para os Municípios, que no exercício representa 46,63% do total das receitas de transferência.

Na tabela a seguir há histórico e detalhamento das receitas de transferências do município de Tamboril do Piauí.

Tabela 05 – Detalhamento da Receita de Transferência – R\$ 1,00

Receita de Transferência	2023	2024	2025	Participação % (2025)
FPM	10.752.691,01	12.457.522,09	13.876.957,30	46,63
ICMS	1.147.866,61	2.057.891,89	1.946.374,94	6,54
IPVA	32.423,89	31.678,06	218.759,35	0,74
ITR	3.952,48	6.205,66	4.040,99	0,01
FUNDEB	5.796.958,63	7.151.193,73	6.929.917,69	23,29
SUS	1.437.562,84	1.771.025,36	2.693.910,31	9,05
FNAS	549.310,48	349.549,35	332.747,71	1,12
FNDE	348.031,48	558.370,21	668.767,44	2,25
Outras Transferências	703.289,19	404.884,89	710.461,76	2,39
Transferências de Capital	344.537,64	447.025,00	2.378.500,00	7,99
SOMA RECEITA	21.116.624,25	25.235.346,24	29.760.437,49	100,00

2.2.2. Despesas

As despesas são apresentadas pelos valores empenhados, como nos balanços contábeis e demonstrativos publicados.

As tabelas que seguem vão apresentar o resumo da execução da despesa orçamentária do município de Tamboril do Piauí, no decorrer do exercício de 2025, bem como detalhamento das despesas segundo a natureza, por função e fonte de recurso.

Tabela 06 – Execução despesa – R\$ 1,00

Descrição	Valor
Fixação das despesas - LOA	30.317.900,00
Créditos Adicionais abertos, que alteram a fixação da despesa	2.393.675,55
Por Superávit Financeiro	256.800,00

Por Excesso de Arrecadação	2.136.875,55
Valor da autorização final	32.711.575,55
Execução da Despesa	R\$
Despesa Empenhada	29.448.105,83
Despesa Liquidada	28.841.144,12
Despesa Paga	28.149.396,88
Inscrição em Restos a Pagar	1.298.708,95
Processados	691.747,24
Não Processados	606.961,71

As despesas executadas em 2025 foram menores que a execução de 2024, resultante em um pequeno decréscimo nas despesas, no percentual de 5,56%.

Tabela 08 – Despesas segundo a natureza – 2024/2025 – R\$ 1,00

Despesas	Execução 2025	Execução 2024
Despesa Corrente	26.950.727,81	24.617.167,20
Pessoal e Encargos Sociais	11.946.151,02	11.346.290,07
Juros e Encargos da Dívida	527.169,27	365.402,81
Outras Despesas Correntes	14.477.407,52	12.905.474,32
Despesa de Capital	2.497.378,02	6.563.465,00
Investimentos	2.313.875,21	6.549.392,24
Amortização da Dívida	183.502,81	14.072,76
Total Despesas	29.448.105,83	31.180.632,20

Gráfico 04 - Despesas segundo a natureza – 2024/2025

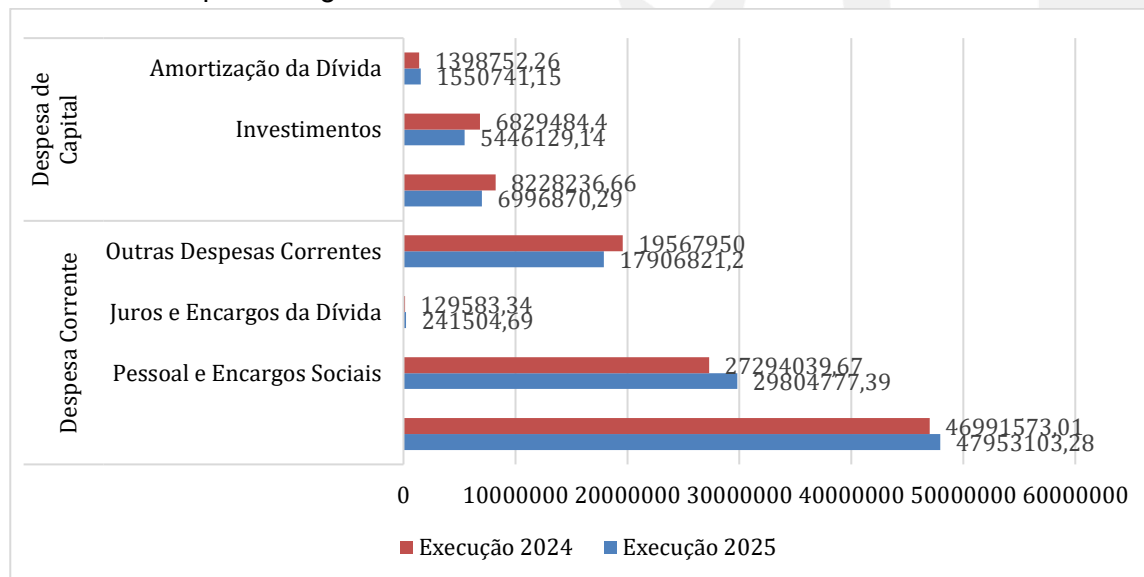


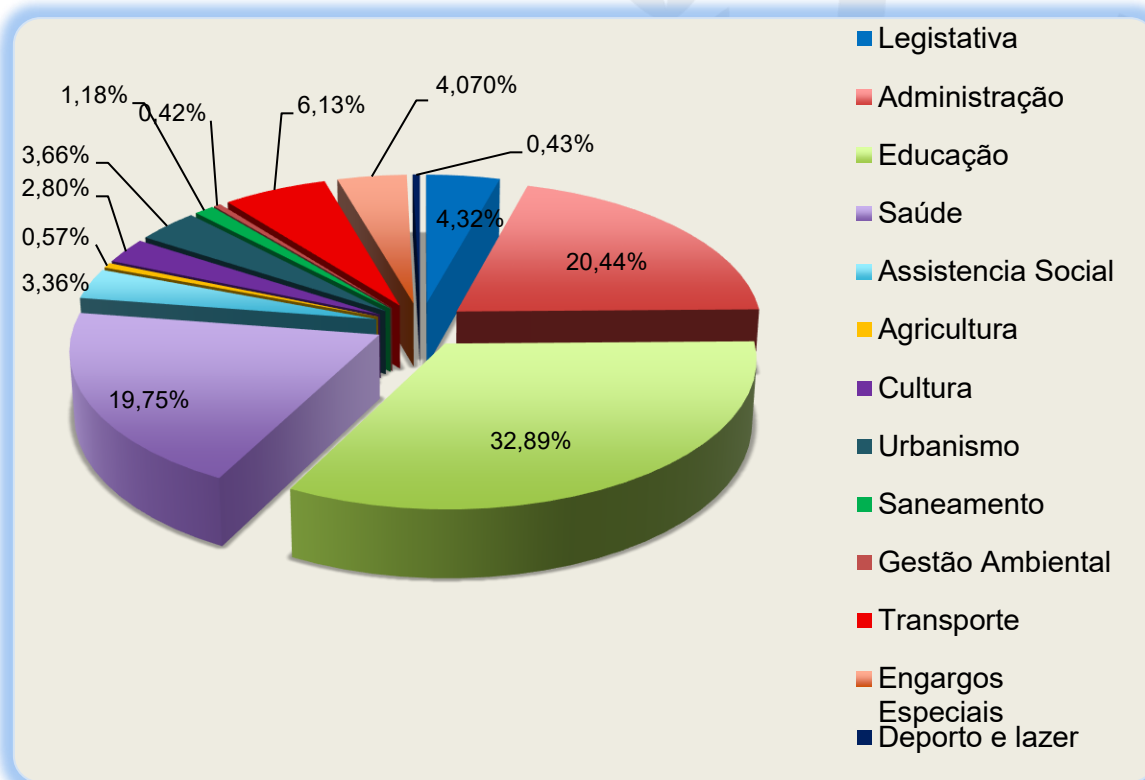
Tabela 08 – Despesas por Função – R\$ 1,00

Código	Função	Orçado Atualizado	Execução	Participação
01	Legislativa	1.274.000,00	1.271.332,68	4,32
04	Administração	6.245.154,81	6.019.090,69	20,44
08	Assistência Social	1.372.640,13	990.017,00	3,36

10	Saúde	6.402.657,16	5.814.785,78	19,75
12	Educação	11.076.169,36	9.686.067,86	32,89
13	Cultura	915.194,44	824.385,94	2,80
15	Urbanismo	1.460.384,00	1.076.835,14	3,66
17	Saneamento	346.140,00	346.140,00	1,18
18	Gestão Ambiental	127.607,68	124.607,68	0,42
20	Agricultura	166.535,66	166.475,66	0,57
26	Transporte	1.855.132,73	1.803.980,92	6,13
27	Desporto e Lazer	222.026,30	125.831,90	0,43
28	Encargos Especiais	1.247.933,28	1.198.554,58	4,07
99	Reservas	-	-	-
Total		32.711.575,55	29.448.105,83	100

Fonte: Anexo 6 - Balanço Geral

Gráfico – 04 - Despesa por Função 2025.



Fonte: Anexo 6 - Balanço Geral

Na tabela acima visualizamos as despesas por função, que representa a destinação de recursos por área de atuação, para o desenvolvimento e manutenção de políticas públicas.

Percebemos uma grande participação das ações prioritárias dos municípios: educação e saúde.

I – Despesas por órgão

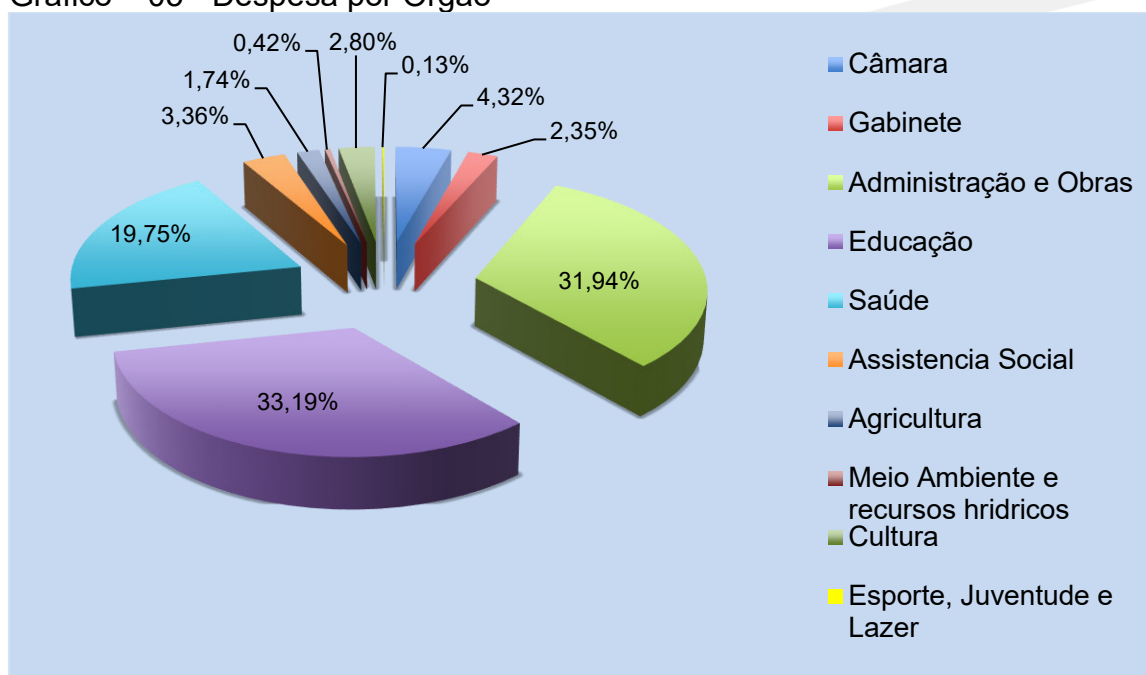
A tabela a seguir mostra a execução por órgão/unidade mostrando a participação no total das despesas empenhadas no exercício.

Tabela 09 – Despesas por Órgão – R\$ 1,00

Código	Órgão/Unidade	Orçado Atualizado	Execução 2025	Participação %
01	Câmara Municipal	1.274.000,00	1.271.332,68	4,32%
01.01	Câmara Municipal	1.274.000,00	1.271.332,68	4,32%
02	Gabinete do Prefeito	719.522,59	692.053,52	2,35%
02.01	Gabinete do Prefeito	658.885,62	631.416,55	2,14%
02.02	Controladoria Interna	40.011,97	40.011,97	0,14%
02.04	Departamento de Tesouraria	20.625,00	20.625,00	0,07%
03	Secretaria de Administração e Obras	10.089.082,23	9.406.407,81	31,94%
03.01	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	10.089.082,23	9.406.407,81	31,94%
03.02	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0	0	0,00%
04	Secretaria de Educação	11.259.686,36	9.773.390,46	33,19%
04.01	Secretaria de Educação	3.029.028,24	2.625.293,25	8,91%
04.02	Fundeb	8.047.141,12	7.060.774,61	23,98%
04.03	Departamento de Esporte	183.517,00	87.322,60	0,30%
05	Secretaria de Saúde	6.402.657,16	5.814.785,78	19,75%
05.01	Fundo Municipal de Saúde	6.402.657,16	5.814.785,78	19,75%
05.02	Secretaria de Saúde	0	0	0,00%
06	Secretaria de Assistência Social	1.372.640,13	990.017,00	3,36%
06.01	Secretaria de Assistência Social	131.561,70	131.507,91	0,45%
06.02	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	1.119.368,43	747.455,32	2,54%
06.03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	121.710,00	111.053,77	0,38%
07	Secretaria de Agricultura	512.675,66	512.615,66	1,74%
07.01	Secretaria de Agricultura	512.675,66	512.615,66	1,74%
10	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	127.607,68	124.607,68	0,42%
10.01	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	127.607,68	124.607,68	0,42%
11	Secretaria de Cultura	915.194,44	824.385,94	2,80%
11.01	Secretaria Municipal de Cultura	121.019,70	120.981,20	0,41%

11.02	Fundo Municipal de Cultura	794.174,74	703.404,74	2,39%
12	Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	38.509,30	38.509,30	0,13%
12.01	Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	38.509,30	38.509,30	0,13%
Total		32.711.575,55	29.448.105,83	100%

Gráfico – 05 - Despesa por Órgão



Percebemos que as maiores participações são ligadas a educação, a administração e obras e saúde.

3.0 INDICADORES DE RESULTADOS

Apresentaremos abaixo os limites mínimos de aplicação de recursos em Educação e Saúde estabelecidos pela Constituição Federal do Brasil. O objetivo é garantir transparência e compreensão sobre os pisos constitucionais que vinculam receitas públicas a áreas essenciais para o desenvolvimento social.

Os percentuais de 25% e 15%, da aplicação em educação e saúde, respectivamente, tem como base de cálculo as receitas resultantes de impostos e as de transferências constitucionais e legais – RLI, que são apurados anualmente.

A composição da Receita líquida de impostos é apresentada na tabela a seguir:

Tabela 10 - Receita Líquida de Impostos - RLI – R\$ 1,00

RLI¹	2025
1- RECEITA DE IMPOSTOS	905.260,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	920,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	245.261,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	659.079,19
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.595.170,19
2.1- Cota-Parte FPM	16.883.100,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.030.712,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.852.388,34
2.2- Cota-Parte ICMS	2.432.968,68
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	601,93
2.5- Cota-Parte ITR	5.049,57
2.6- Cota-Parte IPVA	273.449,26
Total RLI (1+2)	20.500.430,64

Fonte: RREO 6º Bimestre 2025

3.1. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

No art. 212, a Constituição Federal, definiu que os Municípios devem aplicar 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Apresentamos os resultados da gestão do município em cumprimento do regramento constitucional.

Tabela 11 - Apuração do limite mínimo constitucional - Exercício 2025

Base de Cálculo	Aplicação Mínima	Valor Aplicado	%
LRI¹	25%	2025	Aplicação
20.500.430,64	5.125.107,66	5.513.425,14	26,89

Além do percentual constitucional de 25%, os recursos recebidos do Fundeb possuem vinculações obrigatórias, estabelecidas pela Lei nº 14.113/20, cujas aplicações mínimas serão apresentadas nos quadros que seguem:

Tabela 12 - Receitas recebidas do FUNDEB

Descrição	R\$
Impostos e Transferências de Impostos	3.974.680,57
Complementação da União - VAAF	1.427.551,57
Complementação da União - VAAT	1.403.704,70
Complementação da União - VAAR	160.518,29
Total Recebido no exercício	6.966.455,13
Superávit do exercício imediatamente anterior	776,43
Total Disponível para utilização	6.967.231,56

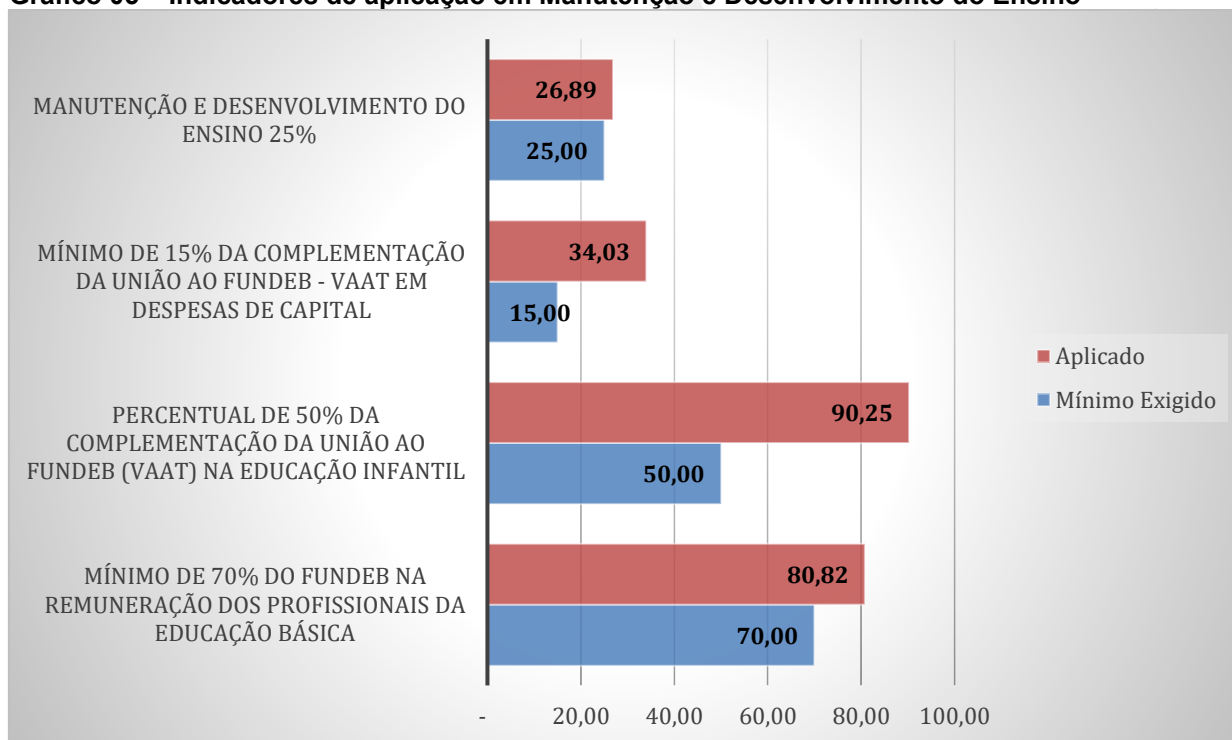
Fonte: RREO 6º bimestre 2025

Tabela 13 - Aplicação mínima Fundeb

Descrição	Valor	%
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.500.395,34	80,82
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.266.907,03	90,25
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	477.678,50	34,03

Fonte: RREO 6º Bimestre 2025

Gráfico 05 – Indicadores de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



3.2. Aplicação em Ação e Serviços Públicos de saúde

Assim como no FUNDEB, a aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) é regida por vinculações constitucionais e legais que estabelecem

percentuais mínimos de investimento para cada ente federativo, conforme a Lei Complementar nº 141/2012 e a Constituição Federal.

No art. 198 §2º, inciso III, a Constituição Federal, definiu que os Municípios devem aplicar (15%) quinze por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços públicos de saúde.

Apresentamos os resultados da gestão do município em cumprimento do regramento constitucional.

Tabela 14 - Receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais

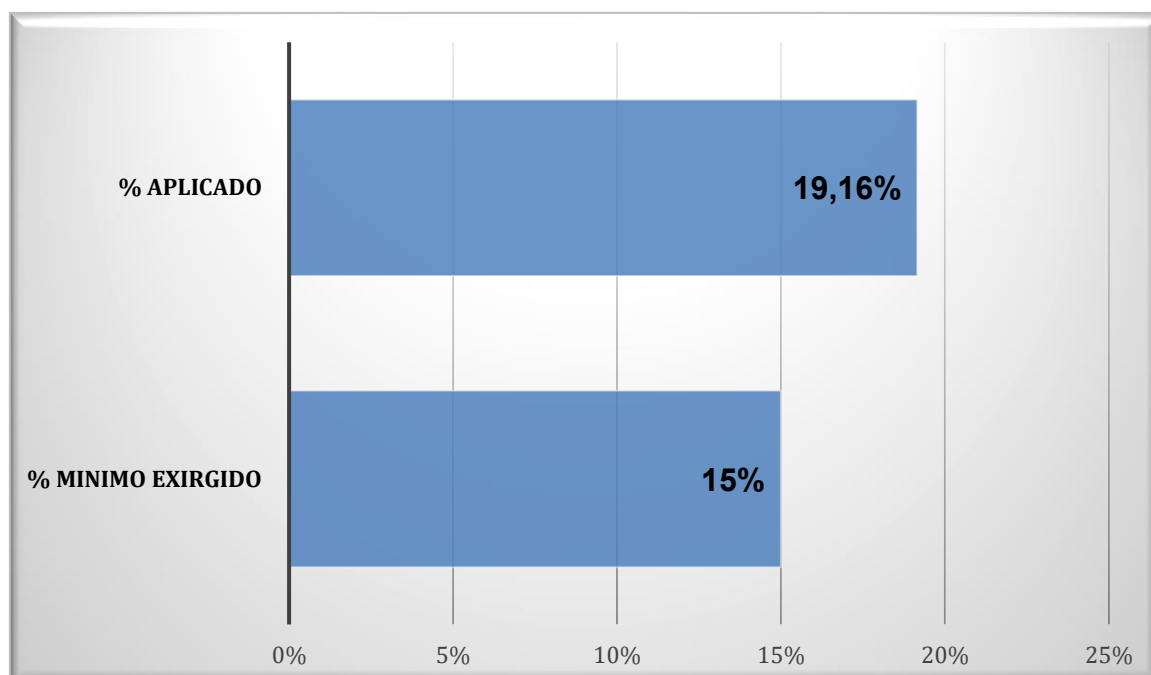
Descrição	2025
1- RECEITA DE IMPOSTOS	905.260,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	920,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	245.261,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	659.079,19
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.742.781,85
2.1- Cota-Parte FPM	15.030.712,41
2.2- Cota-Parte ICMS	2.432.968,68
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	601,93
2.5- Cota-Parte ITR	5.049,57
2.6- Cota-Parte IPVA	273.449,26
Total (1+2)	18.648.042,30

Fonte: RREO 6º Bimestre 2025

Tabela 15 - Apuração do limite mínimo constitucional ASPS - Exercício 2025

Base de Cálculo	Aplicação Mínima 15%	Valor Aplicado 2025	% Aplicação
18.648.042,30	2.797.206,35	3.573.160,75	19,16

Gráfico –09 - Demonstração de aplicação em ASPS



4.0 RESULTADOS FISCAIS

4.1. Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida (RCL) representa o somatório das receitas próprias e das transferências que o município efetivamente tem para gastar, após as deduções legais. Foi Conceituada na Lei de Responsabilidade Fiscal e serve de base para a verificação do cumprimento dos limites de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, das contratações de Operações de Crédito (empréstimos de longo prazo) e Concessão de Garantias.

São excluídos do cálculo da RCL os valores das emendas parlamentares (federais) individuais para os índices de endividamento, para as despesas de pessoal o ajuste consiste em deduzir as emendas individuais e de bancada, recentemente foi acrescido para este fim as receitas transferidas pelo SUS para vencimento dos agentes de endemias, aos agentes comunitários de saúde e a complementação do Piso dos profissionais da enfermagem. Abaixo segue o cálculo da RCL com seus respectivos ajustes

Tabela 16 – Receita Corrente Líquida – R\$ 1,00

Receita Corrente Líquida	2025
RCL	28.787.263,01
RCL ajustada para cálculos dos limites de endividamento	27.591.263,01

RCL ajustada para cálculos dos limites das despesas com pessoal

27.108.841,63

Fonte: RREO – 6º bimestre

4.1.1. Despesas de pessoal do Poder Executivo

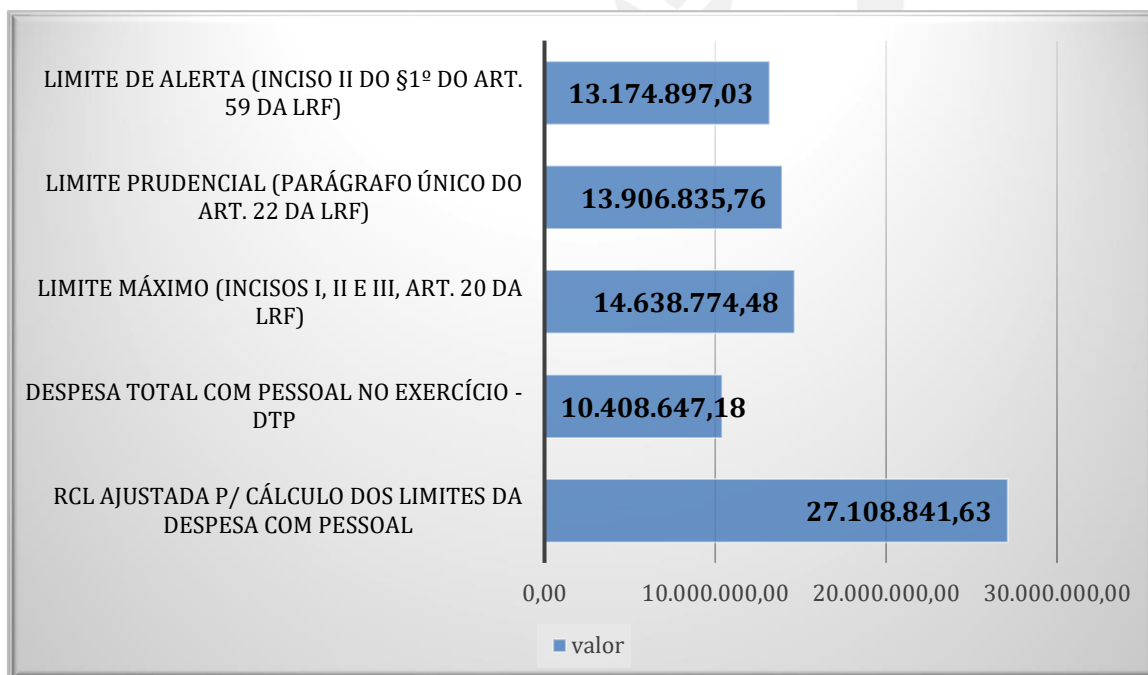
Conforme a LRF no poder executivo as despesas com pessoal podem representar até 54% da RCL ajustada. No exercício de 2025 as despesas com pessoal no município de Tamboril do Piauí representaram 38,40% do total da RCL, cumprindo, inclusive o limite de alerta, que é de 48,60%.

Tabela 17 – Apuração limite de gastos com pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	%
RCL ajustada p/ cálculo dos limites da despesa com pessoal	27.108.841,63	
Despesa total com pessoal no exercício - DTP	10.408.647,18	38,40%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.638.774,48	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.906.835,76	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.174.897,03	48,60%

Fonte: RGF 3º Quadrimestre 2025

Gráfico – 10 - Demonstração dos limites da despesa com Pessoal (exercício 2025)



4.1.2. Dívida Pública

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL evidencia a situação da dívida pública de longo prazo do Governo e verifica os limites de endividamento em relação à Receita Corrente Líquida. Que mede o endividamento real do

município, subtraindo do que ele deve o que se possui em caixa e haveres financeiros.

A LRF e a Resolução do Senado Federal nº 40/2001 definiram os conceitos de Dívida Consolidada, Dívida Consolidada Líquida e o limite máximo da DCL, que é de 120% da sua receita corrente líquida.

Segue os resultados alcançados:

Tabela 18 – Dívida Consolidada Líquida e Limites

DCL	R\$
Dívida Consolidada	2.793.200,02
(-) Deduções	-3.267.018,44
Dívida Consolidada Líquida	- 473.818,42
% DCL/RCL	-1,88%
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120% sobre a RCL	34.164.673,96
Limite de alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% sobre a RCL	30.748.206,56

Fonte: RGF 3º Quadrimestre 2025

5.0 EDUCAÇÃO

OBJETIVOS

- Reestruturar o sistema de ensino, com otimização do transporte escolar e do corpo docente, aliados aos processos qualitativos de aprendizagem;
- Ampliar as aprendizagens em todos os níveis e modalidades de ensino e consequentemente aumento nos índices das avaliações externas;
- Elevar a eficiência do sistema educacional, melhorando a qualidade dos processos de ensino aprendizagem;
- Consolidar o processo de reestruturação física para atender as demandas da Educação em Tempo Integral.

5.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Tamboril do Piauí tem como organização responsável pelo ensino e aprendizagem dos alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental / séries/anos iniciais e séries/anos finais, e EJA (Educação de Jovens e Adultos) tem a finalidade de assegurar a oferta e permanência do educando nas escolas da Rede Municipal, primando pela qualidade

do ensino e o pleno desenvolvimento das ações pedagógicas que contribuem significativamente para a interação de alunos, escolas, pais e As comunidades.

Sua estrutura é formada por quatro (04) Escolas segmentos que buscam promover, não apenas o ensino formal necessário ao desenvolvimento humano, mas também, a aplicação de atividades diferenciadas, dentro e fora da sala de aula, com o objetivo de promover programações educativas de natureza sócio cultural e esportiva e sempre que possível, por meio do incentivo do uso de ferramentas tecnológicas nos ambientes colaborativos para inclusão e acesso dos estudantes ao contexto preconizado pelas políticas públicas já estabelecidas na LDBEN/20 de dezembro de 1996 para que, de fato ocorra na prática, melhorias significativas no cotidiano escolar.

(DETALHAR PROGRAMAS: PNAE, PDDE, TRANSPORTE ESCOLAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO:	RUA PEDRO ROCHA
PRESTADOR DE SERVIÇO:	SETOR ADMINISTRATIVO
HORARIO:	DAS 08:00H AS 14:00h

Tabela 19: - Estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal 2025

ESTABELECIMENTO	TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS
UNIDADE ESCOLAR JOÃO VALENTE	157
UNIDADE ESCOLAR MATEUS VALENTE	227
UNIDADE ESCOLAR ADELAIDE VALENTE	16
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO	132
ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS – EJA	131
TOTAL GERAL	663

5.1.1. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Finalidade - O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados,

municípios e escolas federais, valores financeiros efetuados em parcelas mensais (de fevereiro a outubro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. A partir da Lei 11.947/2009, do total de recursos repassados pelo FNDE para PNAE, no mínimo 30% deve ser utilizado para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e suas organizações com a finalidade de estimular o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades. Tal aquisição é feita por meio de Chamamento Público específico para os agricultores familiares.

5.1.2. Despesa com Alimentação Escolar – ANO (2025)

Aos alunos da Rede Municipal de Ensino foi garantido alimentação escolar de qualidade e adequada para os educandos, servido almoço em todas as escolas pois o tempo integral funcionar das 07:30 da manhã a 16:00h.

1º semestre de 2025 – 102 dias letivo - 663 ALUNOS

MATEUS VALENTE 69.462 (quantidade diária 3)

JOÃO VALENTE 48.042 (quantidade diária 3)

ADELAIDE VALENTE 4.896 (quantidade diária 3)

ENSINO INFANTIL ANA LAURA 40.392 (quantidade diária 3)

JOÃO VALENTE (EJA) 13.362 (quantidade diárias 01)

2º semestre de 2025 – 99 dias letivo 676 ALUNOS

MATEUS VALENTE 69.201 (quantidade diária 3)

JOÃO VALENTE 47.223 (quantidade diária 3)

ADELAIDE VALENTE 4.896 (quantidade diária 3)

ENSINO INFANTIL ANA LAURA 40.392 (quantidade diária 3)

JOÃO VALENTE (EJA) 13.068 (quantidade diárias 01)

Tabela 20 – DESPESAS COM A MERENDA ESCOLAR 2025

DESPESA COM MERENDA ESCOLAR 2025	
RECURSO PRÓPRIO	
PNAE	

5.1.3. PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

O Programa Dinheiro Direto na Escola, é mantido pelo Governo Federal, e as orientações, acompanhamento e monitoramento das ações voltadas no sentido da aplicação, em caráter suplementar, destinados às escolas de Educação Básica do município para uso em despesas de manutenção das instalações das unidades escolares e despesas de capital. Cada Unidade Escolar possui seu conselho Escolar que gerencia a aplicação dos recursos do PDDE Básico ou Programas implantados pelo MEC/FNDE.

Tabela 21 - Conselhos Escolares

CNPJ	ESCOLAR
32.060.384/0001-24	CONSELHO ESCOLAR DA UNID. ESCOLAR JOAO VALENTE MODALIDADE EJA
05.035.742/0001-76	CONSELHO ESCOLAR DA UNID. ESCOLAR JOAO VALENTE
01.932.156/0001-73	CONSELHO ESCOLAR DA UNID. ESCOLAR MATEUS VALENTE
12.263.793/0001-10	CONSELHO ESCOLAR DO CEI ANA LAURA

5.1.4. TRANSPORTE ESCOLAR

Existe um setor que cuida do Transporte Escolar, que é responsável para orientação no atendimento dos alunos da Educação Básica que moram na zona Rural os quais necessitam de transporte para deslocamento diário de ida e volta à escola, em atendimento à resolução FNDE nº 12/11. Art. 2º O PNATE. Os repasses recebidos são feitos no decorrer do ano letivo. Foram realizados levantamentos, no exercício de 2025, das rotas escolares para direcionar os valores a serem gastos no exercício de 2025, para o fiel cumprimento das aplicações.

Tabela 22 - Despesas com o Transporte Escolar – ano 2025.

DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR	
RECURSO PRÓPRIO	FNDE/PNATE

6.0 SECRETARIA DE SAÚDE

LOCALIZAÇÃO: UBS SANTA RITA – Rua João Borges. Localização
GPS 8.400905, - 42.910061.

OBJETIVOS

- ❖ Fortalecer os princípios que conduzem a política da Estratégia Saúde da Família, de maneira resolutiva e humanizada;
- ❖ Assegurar a distribuição gratuita de medicamentos
- ❖ Ampliar e manter novas parcerias com o Governo Federal, Estadual, e com os municípios circunvizinhos, empresas e entidades visando o aumento dos serviços de saúde;
- ❖ Conservar a integração dos Serviços de Saúde;
- ❖ Assegurar os serviços essenciais de Saúde com o menor custo;
- ❖ Manter otimização e resolutividade dos serviços prestados;

6.1. PROGRAMA E AÇÕES EM SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o conjunto de todas as ações e serviços de saúde realizado por órgãos e instituições públicas, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, para responder às condições de saúde da população.

6.1.1. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

No art. 198 §2º, inciso III, a Constituição Federal, definiu que os Municípios devem aplicar quinze por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços públicos de saúde.

A seguir, apresentamos os resultados a gestão do município, com a manutenção da política pública de saúde e cumprimento do regramento constitucional.

UNIDADE DE SAÚDE DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL

UNIDADE DE SAUDE	CNES
UBS SANTA RITA – Rua João Borges. Localização GPS -8.400905, - 42.910061	2669056

No município de Tamboril do Piauí a Estratégia de Saúde da Família é uma política prioritária dentro da atenção primária à saúde distribuída em seu território, entendendo como um espaço organizativo dos seus métodos de trabalho e suas práticas.

A seguir apresenta-se tabelas ilustrando o detalhamento dos atendimentos dos profissionais da Saúde ao longo do ano de 2025.

Tabela 23: Profissionais da Área da Saúde - Estratégia da Saúde da Família.

Relatório de atendimento individual - Série histórica

Profissional	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
EQUIPE SANTA RITA													
Amanda Lia Valente Soares	0	0	73	537	495	514	16	196	0	64	130	68	2.093
Ana Luiza Pereira de Sousa Neres Valente	212	85	95	41	84	53	132	63	40	43	96	26	970
Anna Emille Almeida Moura	0	0	0	0	0	0	0	0	142	209	281	315	947
Cynthia de Sousa Rodrigues Leal	0	0	6	56	51	45	77	127	44	0	0	0	406
Danilo Martins Valente	0	0	0	0	0	1	366	109	295	253	241	188	1.453
Debora Araujo Silva	0	0	0	338	324	352	404	302	18	0	0	0	1.738
Marianne de Moura Sa	271	647	318	338	344	295	273	229	463	297	336	165	3.976
Rafael da Silva Costa	0	0	0	0	0	0	0	0	224	215	229	231	899
Total da Equipe:	483	732	492	1.310	1.298	1.260	1.268	1.026	1.226	1.081	1.313	993	12.482
Total geral:	483	732	492	1.310	1.298	1.260	1.268	1.026	1.226	1.081	1.313	993	12.482

Tabela 24: Profissionais da Área da Saúde - Detalhamento da produção

Relatório de atendimento individual - Série histórica

Profissional	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
EQUIPE EMULTI TAMBORIL													
Abdymar Nonato Nunes Junior	0	10	67	62	72	80	10	68	62	105	98	91	725
Caroline Coelho Pimentel	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
Janne Valente Barreto Coelho	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Klineide Sousa Neiva	0	0	0	0	0	0	0	0	15	12	12	12	51
Maria Clara Soares de Sousa	0	0	58	79	61	48	54	54	54	58	38	27	531
Milena Vieira de Holanda	0	0	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Total da Equipe:	0	36	131	143	133	128	64	122	131	175	148	130	1.341
Total geral:	0	36	131	143	133	128	64	122	131	175	148	130	1.341

6.2. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A vigilância em saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde da população com o objetivo de identificar e controlar riscos e danos à saúde. A vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental/controle de zoonoses e sanitária.

Detalhamento da produção mensal

Relatório de visita domiciliar e territorial - Série histórica

Profissional	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
EQUIPE SANTA RITA													
Adriana Costa e Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100
Aldineia da Silva Soares Costa	149	212	249	174	231	73	117	183	101	0	0	0	1.489
Aldineia da Silva Soares Costa	0	0	0	0	0	0	0	0	129	292	236	231	888
Edvan Amorim da Silva	100	64	80	72	114	64	0	0	0	0	0	0	494
Edvan Amorim da Silva	0	0	0	0	0	23	96	94	97	90	69	20	489
Elizete de Sousa Lima Silva	1.310	310	161	278	227	196	228	146	114	0	0	0	2.970
Elizete de Sousa Lima Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	143	320	209	338	1.010
Francisco Pinheiro Filho	313	145	269	213	228	216	213	173	115	0	0	0	1.885
Francisco Pinheiro Filho	0	0	0	0	0	0	0	0	49	120	151	100	420
Janeide Gonçalves Nogueira	0	0	0	0	0	0	0	0	156	158	336	346	996
Janeide Gonçalves Nogueira	120	104	160	183	149	153	155	143	0	0	0	0	1.167
Joelson Correa Carvalho	220	139	120	145	113	80	35	31	58	0	0	0	941
Joelson Correa Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	28	106	145	46	325
Nerlane Pinheiro Luz	0	0	252	241	12	0	102	96	0	0	0	0	703
Total da Equipe:	2.212	974	1.291	1.306	1.074	805	946	866	990	1.086	1.146	1.181	13.877
Total geral:	2.212	974	1.291	1.306	1.074	805	946	866	990	1.086	1.146	1.181	13.877

6.3. Saúde Bucal

A Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família representa a possibilidade para criar um espaço de práticas e relações, a serem construídas para a reorganização do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal. O cuidado em saúde bucal requer a consolidação de uma equipe, que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços, para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.

Tabela 25: Relatório de Atendimento odontológico

Relatório de atendimento odontológico - Série histórica

Profissional	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
EQUIPE SAUDE BUCAL TAMBORIL													
Frankelson da Silva Paladino	0	0	0	0	0	0	0	0	71	105	101	136	413
Gabrielly Alves Figueredo	0	94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	94
Laryssa Almeida Fortaleza Pereira	0	0	66	182	234	212	199	99	0	0	0	0	992
Nadja Caroline Jerico da Silva	0	0	102	128	118	115	95	165	163	116	90	81	1.173
Total da Equipe:	0	94	168	310	352	327	294	264	234	221	191	217	2.672
Total geral:	0	94	168	310	352	327	294	264	234	221	191	217	2.672

6.4. Assistência Farmacêutica

Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando uso e acesso de forma racional e responsável. Os medicamentos na atenção básica estão concentrados na farmácia básica municipal.

CUSTEIO COM ATENÇÃO A FARMÁCIA BÁSICA – ANO 2025	
MATERIAL HOSPITALAR	R\$
MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$

6.5. Vigilância Epidemiológica

O Programa de Vigilância Epidemiológica tem o objetivo alimentar os sistemas de informação e realizar análise que permitam monitorar o quadro epidemiológico do município e que subsidiem a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, além de controlar os fatores de risco. De responsabilidade dos agentes de endemias.

6.6. Vigilância Sanitária

As ações de vigilância sanitária visam o controle de bens, produtos e serviços que possam vir a oferecer riscos à saúde dos munícipes. Atua em diversos ambientes, produtos e serviços, como alimentos, medicamentos, hospitais e clínicas. Realizam também a fiscalização de estabelecimentos como escolas, centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem colocar em risco a saúde da população.

7.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREDIO	ENDEREÇO	SERVIÇOS
Secretaria de Assistência Social	Rua: Pedro Rocha	Setor Administrativo
CRAS	Rua: Pedro Gales	Bolsa família, programa criança feliz

7.1. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - É o carro chefe que conduz a entrada da Assistência Social. É de fácil acesso, localizado em área bem visível, sendo seus serviços oferecidos de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

7.1.1. programa criança feliz:

O programa é composto por 05 visitantes. No ano de 2025 eles realizaram 454 visitas.



8.0 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS

8.1. Gestão de Pessoas

O Município de Tamboril do Piauí, unidade territorial com autonomia Política, administrativa e financeira, nos termos constantes da Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica Municipal, através do Poder Executivo Municipal, tem como objetivo permanente, assegurar a população condições indispensáveis ao acesso a níveis crescente de progresso e bem estar e especificamente assegurar que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente.

8.1.1. Estrutura dos Cargos em Comissão

Cargos em Comissão e Funções Gratificadas Anexo I – Da Lei Nº 260, De 08 De julho De 2015.

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

GABINETE DO PREFEITO			
CARGOS	Nº	NÍVEL	RS
Gerente de Gabinete do Prefeito	01	CC-2	2.900,00
Assessor de Gabinete do Prefeito	03	CC-4	1.518,00
Assessor de Comunicação	01	CC-9	1.518,00
Assessor Especial Administrativo	01	CCE-1	1.700,00
Diretor de Relações Públicas e Cerimonial	01	CC-4	1.518,00
Assessor Legislativo	01	CC-4	1.518,00
Ouvidor Geral do Município	01	CC-5	1.518,00
Coordenador Geral dos Conselhos Municipais	01	CC-5	1.518,00
Coordenador Geral de Compras, Almojarifado, Licitações e Contratos	01	CC-5	1.518,00
Gerente da Controladoria Interna	01	FG-D	1.000,00
Gestor de Folha de Pagamento	01	FG-D	1.000,00
Agente de contratação	01	FG-D	1.000,00
Auxiliar da Controladoria Interna	01	FG-E	300,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS			
CARGOS	Nº	NÍVEL	R\$
Secretário de Administração e Obras	01	DAS	4.500,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.518,00
Diretor de Pessoal	01	CC-9	1.518,00
Diretor de Material	01	CC-9	1.518,00
Diretor de Patrimônio	01	CC-9	1.518,00
Diretor de Serviços Públicos Rurais	01	CC-9	1.518,00
Diretor de Obras	01	CC-9	3.038,00
Diretor de Arquivos e Registros Públicos	01	CC-9	1.518,00
Presidente da Junta de Serviço Militar	01	CC-9	1.518,00
Coordenador Geral de Fiscalização Ambiental, de Posturas, Abastecimento e Serviços Gerais	01	CC-5	1.518,00
Diretor de Serviços Públicos Urbanos	01	CC-9	1.518,00
Gerente de Limpeza Pública	01	CC-8	1.518,00
Gerente de Fiscalização de Serviços Gerais	01	CC-8	1.518,00
Chefe da Seção de Arrecadação Tributária e Emissão de Documentos	01	FG-C	400,00
Gerente de Iluminação Pública	01	FG-B	300,00
Chefe da Seção de Transportes e Veículos Automotores	01	FG-C	400,00
Chefe da Seção de Arquivos, Publicações e Expedientes	01	FG-C	400,00
Chefe da Seção de Informática e Processamento de Dados (contratos web)	01	FG-F	1.000,00
Chefe da Seção de Recursos Humanos	01	FG-C	400,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
CARGOS	Nº	NÍVEL	R\$
Secretário de Educação	01	DAS	4.500,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.518,00
Diretor Adjunto	01	CC-4	1.518,00
Diretor de Ensino de Jovens e Adultos	01	CC-9	1.518,00
Diretor de Educação Física	01	CC-9	1.518,00
Diretor de Assistência ao Educando do Ensino Pré-Escolar	01	CC-9	1.518,00
Diretor de Assistência ao Educando do Ensino de Jovens e Adultos	01	CC-9	1.518,00
Diretor da Biblioteca Municipal	01	CC-9	1.518,00

Coordenador Pedagógico do Ciclo de Alfabetização	01	CC-5	1.518,00
Coordenador Pedagógico da Pré-Escola	01	CC-5	1.518,00
Coordenador Pedagógico das Séries Iniciais	01	CC-5	1.518,00
Coordenador Pedagógico dos Anos Finais	01	CC-5	1.518,00
Coordenador Pedagógico	03	FG-A	300,00
Supervisor de Educação Pré-Escolar	01	FG-A	300,00
Supervisor de Ensino da 1ª a 5ª Série/Ano	01	FG-A	300,00
Supervisor de Ensino da 6ª a 9ª Série/Ano	01	FG-A	300,00
Supervisor de Ensino de Jovens e Adultos	01	FG-A	300,00
Chefe da Seção de Merenda e Transporte Escolar	01	FG-F	400,00
Diretor de Unidade Escolar	10	FG-F	400,00
Secretário de Unidade Escolar	10	FG-G	250,00
Chefe da Seção de Recursos Humanos,	01	FG-C	400,00
Informática e Processamento de Dados			

SECRETARIA DE SAÚDE			
CARGOS	Nº	NÍVEL	R\$
Secretário de Saúde	01	DAS	4.500,00
Assessor de Gabinete	03	CC-4	1.518,00
Diretor de Vigilância Sanitária	01	CC-9	1.518,00
Diretor de Vigilância Epidemiológica	01	CC-9	1.518,00
Diretor de Atenção Básica de Saúde	01	CC-9	1.518,00
Diretor de Processamento de Dados	01	CC-9	1.518,00
Diretor de Patrimônio e Almoxarifado	01	CC-9	1.518,00
Coordenador de Programa de Saúde na Escola	01	CC-9	1.518,00
Coordenador de Sistema de Informações	01	CC-9	1.518,00
Chefe de Sessão Farmacêutica	01	FG-C	400,00
Supervisor Geral da Unidade Básica de Saúde	01	FG-C	400,00
Coordenador do Programa de Vacina	01	FG-C	400,00
Chefe da Seção de Recursos Humanos, Informática e Processamento de Dados	01	FG-C	400,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CARGOS	Nº	NÍVEL	R\$
Secretário de Assistência Social	01	DAS	4.500,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.518,00
Diretor de Assistência Social	01	CC-9	1.518,00
Gerente de Organização e Desenvolvimento	01	CC-8	1.518,00
Gerente de Apoio à Criança, Adolescente e Idoso	01	CC-8	1.518,00
Coordenador Geral de Programas Sociais	01	CC-8	1.518,00
Coordenador do Serviço de Convivência	01	CC-6	1.518,00
Coordenador de Assistência a Mulher	01	CC-6	1.518,00
Coordenador do Programa de Benefícios Eventuais	01	CC-6	1.518,00
Coordenação de Compras, Almoxarifado e Patrimônio	01	CC-6	1.518,00
Coordenador do Bolsa Família	01	CC-6	1.518,00
Chefe de Seção de Recursos Humanos, Informática e Processamento de Dados	01	FG-C	400,00
Recepcionista	01	FG-B	300,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA			
CARGOS	Nº	NÍVEL	R\$
Secretário de Agricultura	01	DAS	4.500,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.518,00
Diretor de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos	01	CC-9	1.518,00
Gerente de Apoio à Produção Agropecuária	01	CC-8	1.518,00
Coordenador Geral de Defesa Civil	01	CC-5	1.518,00

SECRETARIA DE FINANÇAS			
CARGOS	Nº	NÍVEL	R\$
Secretário de Finanças	01	DAS	4.500,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.518,00
Diretor de Arrecadação e Tributação	01	CC-9	1.518,00
Diretor de Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro	01	CC-9	1.518,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E TURISMO			
CARGOS	Nº	NÍVEL	R\$
Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Turismo	01	DAS	4.500,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.518,00
Diretor Geral do Sistema Autônomo de Água e Esgoto	01	CC-7	1.518,00
Gerente de Arrecadação e Fiscalização do Sistema Autônomo de Água e Esgoto	01	CC-8	1.518,00
Coordenador de Fiscalização Ambiental	01	CC-8.1	1.518,00
Coordenador de Licenciamento Ambiental	01	CC-8.2	1.518,00
Gerente de Serviços e Obras do Sistema Autônomo de Água e Esgoto	01	CC-8	1.518,00
Auxiliar de Licenciamento Ambiental	01	FG-BA	400,00

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
CARGOS	Nº	NÍVEL	R\$
Secretário de Esportes e Lazer	01	DAS	4.500,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.518,00
Diretor de Esporte	01	CC-9	1.518,00
Coordenador Geral de Atividades Culturais, Esportivas e Lazer	01	CC-9	1.518,00

SECRETARIA DE CULTURA			
CARGOS	Nº	NÍVEL	R\$
Secretário de Cultura	01	DAS	4.500,00
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.518,00
Diretor de Cultura	01	CC-9	1.518,00

9.0 GESTÃO PATRIMONIAL

Tabela:26 Veículos próprios da administração municipal

Quantidade	Veículo	Tipo	Ano do veículo
1	Caminhão pipa	Caminhão	2014
1	Caminhão caçamba	Caminhão	2014
1	Motoniveladora	Máquina pesada	2014
1	Pá Mecânica	Máquina pesada	2014
1	Eco Sport	Utilitário	2007
1	Palio Fire	Passeio	2013
1	Ônibus Escolar	Ônibus	2010

1	Ônibus Escolar	Ônibus	2013
1	Ônibus Escolar	Ônibus	2019
2	Voyage 1.6	Passeio	2021
1	Ambulância	S10	2014
1	Ambulância	Fiorino	2019
1	Van	Furgão	2019
1	Trator TL 76	TRATOR	2007
1	TRATOR MAHINDRA	TRATOR	2020
2	TRATOR MAHINDRA	TRATOR	2025
1	Toyota Hillux – ambulância	Caminhonete	2023
1	Fiat mobi like	Utilitário	2023
1	Ônibus escolar	Ônibus	2024

10.0 INFRAESTRUTURA E URBANISMO

No ano de 2025 a gestão investiu na revitalização das ESTRADAS VICINAIS, priorizando as rotas dos transportes escolares. Foram revitalizados e ampliados AÇUDES em várias localidades rurais e limpeza do leito da barragem que fica na sede do município.

O Município de Tamboril do Piauí é uma região que tem uma grande riqueza subterrânea, água de excelente qualidade. Todas as comunidades tem poços que são as fontes de água para atender as demandas humanas e dos animais, caprinos, ovinos, bovinos, suínos. etc. diante da necessidade de diversificar as fontes de água para as comunidades, buscou-se revitalizar os açudes em pontos estratégicos para captação das águas no período chuvoso. Esse investimento vai atender mais de 40% da população que reside na zona rural e um grande número dos rebanhos dos agricultores rurais. Os dados abaixo não retratam a realidade pois, nem todos produtores/criadores procuram a ADAPI ou a Secretaria Municipal de Agricultura para informar o tipo de rebanho que cultivam.

ANIMAIS	QUANTIDADE	CRIADORES
CAPRINOS	4.544	87
BOVINOS	2.246	100
OVINOS	3.368	84
SUINOS	3.119	138
TOTAL	13.277	409

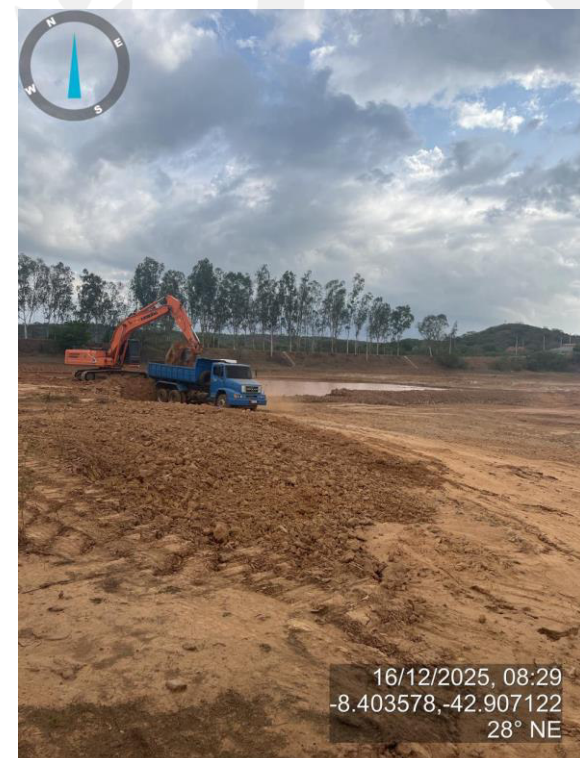
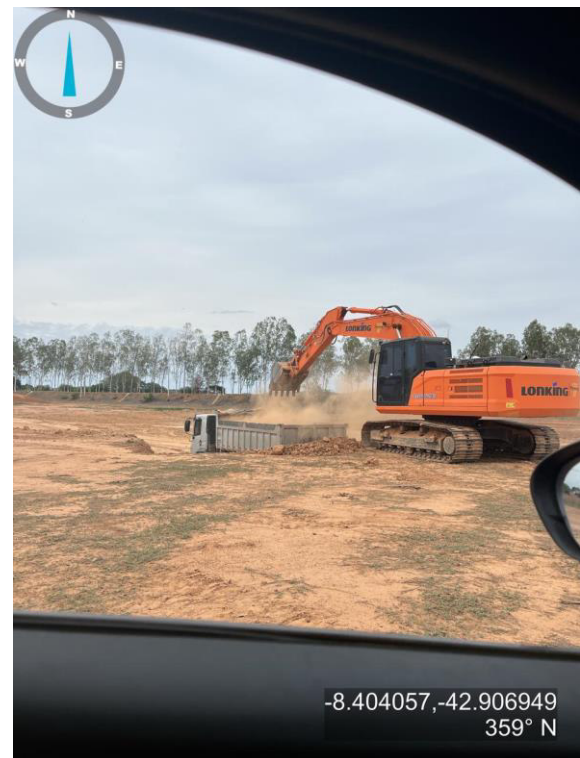
FONTE: ADAPI/ GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. ESCRITÓRIO DE CANTO DO BURITI-PI

10.1. Relatório fotográfico dos açudes revitalizados

Açudes da Zona Rural

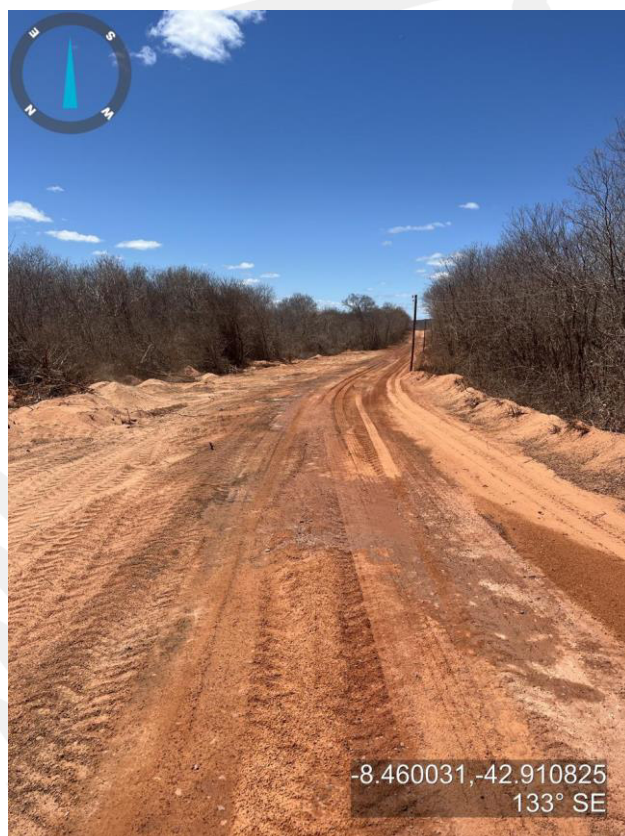
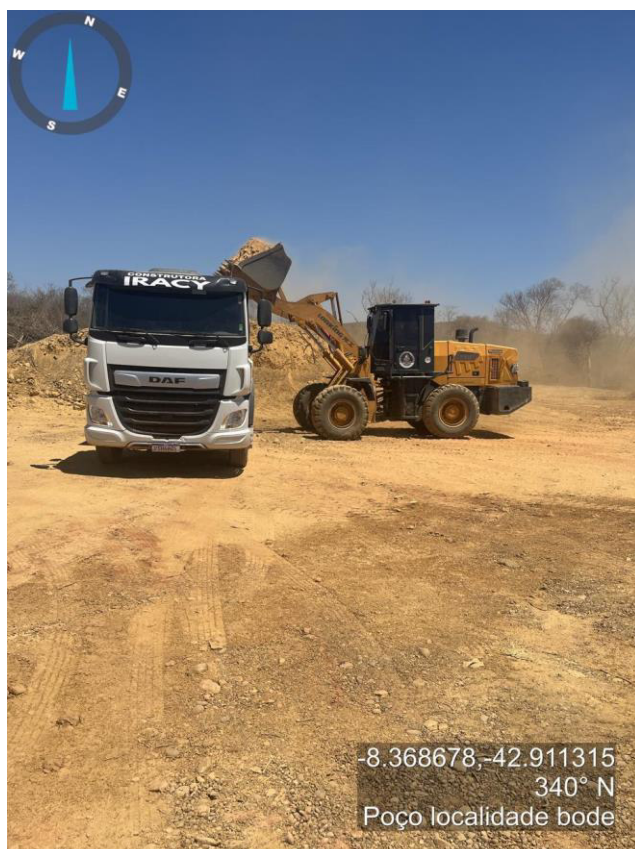


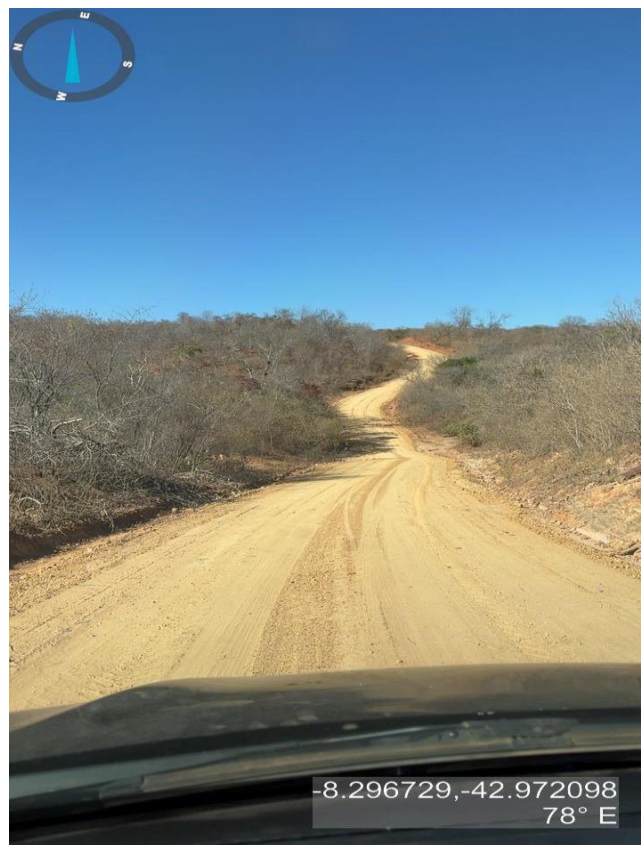
Barragem



10.2. Estradas vicinais

O investimento na revitalização das estradas vicinais, representação melhor acesso da população rural à sede do município como a mobilidade entre as localidades. Foram revitalizadas estradas vicinais na zona rurais, Localidades beneficiadas: Baixão do Horácio, Boa vista, Papagaio, alecrim, Almas, Barro Branco, Bode, Macacos, Lagoinha, Três Morros, Lagoa da Entrada, Patos, Altos, Caraíbas, Catuaba, Lagoa das Barras.





11.0 RELAÇÃO DOS GESTORES

RELAÇÃO DOS GESTORES COM INFORMAÇÕES CONTIDAS NO APÊNDICE B –IN 01/2022 – TCE

Nome	Cpf:	Cargo ou função	Período inicial	Período final	e-mail institucional	Contato telefônico
Glauert Coelho Almeida	017.323.123-34	Prefeito Municipal	01/01/2025	31/12/2025	gabinetedoprefeito@tamborildopiaui.pi.gov.br	(89)99924-0544
Milane Karynelly Coleho Almeida	007.441.183-79	Secretaria de Saúde	01/01/2025	13/08/2025	saude@tamborildopiaui.pi.gov.br	(86)98107-5242
Laryssa Almeida Fortaleza Pereira	058.792.903-01	Secretaria de Saúde	14/08/2025	31/12/2025	saude@tamborildopiaui.pi.gov.br	(62)99120-4926
Andrade da Costa Santos	024.911.833-58	Secretaria de Educação	01/01/2025	29/08/2025	educacao@tamborildopiaui.pi.gov.br	(89)98101-1419
Cinthia Ribeiro Silva	082.737.483-67	Secretaria de Educação	30/08/2025	31/12/2025	educacao@tamborildopiaui.pi.gov.br	(89)98117-2018
Carla Patrícia Santos Cronemberger	868.502.373-49	Secretaria de Assistência Social	01/01/2025	31/12/2025	assistenciasocial@tamborildopiaui.pi.gov.br	(89)99905-5896

12.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão Consolidado do ano de 2025 é um levantamento ordenado que traz uma compreensão da organização e das ações da Gestão Municipal. A execução do Orçamento Anual é um desafio pois requer de os Gestores correlacionar equilíbrio financeiro, equilíbrio fiscal, para atender e cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e fazer chegar aos munícipes os serviços públicos de qualidade. Mantivemos nossas obrigações em dias, onde nosso gasto com pessoal e encargos ficou dentro do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Os índices constitucionais sejam da Saúde e Educação foram alcançados. Tem-se na rotina de cada Secretaria Municipal a missão de melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Toda a execução Orçamento Anual pode ser acompanhada pelo cidadão através do Portal de Transparência do Município de Tamboril do Piauí. <https://transparencia.tamborildopiaui.pi.gov.br/tamborildopiaui/transparencia/documentos/?layout=transparencia&tipo=44>.

Tamboril do Piauí, 06 de abril de 2026.

Glauert Coelho
Almeida:017323
12338

Assinado de forma digital
por Glauert Coelho
Almeida:01732312338
Dados: 2026.04.06 14:13:59
-03'00'

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí